



*Justiça Federal*  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
2ª VARA

**ATA DE AUDIÊNCIA**

**Autos nº 2009.43.00.005073-4**

**Classe** : 7300 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
**Autor** : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**L. Ativo** : FUNASA  
**Réu** : DAVID FERREIRA CAMPOS  
**Réu** : RONALDO PEREIRA LIMA

Apregoadas as partes nesta audiência de instrução/inquirição, iniciada às 14:30h do dia **22 de agosto de 2014**, na sala de audiências da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, presidida pelo MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, **Dr. UBIRATAN CRUZ RODRIGUES**, compareceram a **Dra. Renata Ribeiro Baptista** - Procuradora da República, o Dr. Wilton Resplande de Carvalho – Defensor Público da União; o Dr. Carlos Alberto Fernandes de Almeida Leão – Procurador Federal; a testemunha Robson Peixoto de Oliveira; além dos acadêmicos de direito, Ludmila de Castro Saraiva, Rafael Verli Ribeiro Silverol, Django Martins Cesar da Fonseca, Silas da Silva Milhomem e Gabriela Leber Macedo, Isa dos Santos Soares e Josane Godinho Franco.

**Aberta a audiência**, o MPF e a FUNASA requereram a desistência da inquirição de Diego Augusto de Oliveira, não havendo objeção por parte da DPU, o que foi deferido pelo MM. Juiz.

Adiante, o M.M. Juiz proferiu o seguinte despacho:

**“I – Mantenha-se arquivado no computador próprio a presente audiência, ficando desde já autorizado o fornecimento de cópia mediante prévia solicitação e entrega de mídia própria;**

**II – Concedo vistas dos autos ao MPF e à DPU, sucessivamente, para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos documentos de fls. 531/879;**

**III – Por conseguinte, façam-me os autos conclusos. SAEM OS PRESENTES INTIMADOS. Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz Federal encerrar esta ata de audiência que vai assinada por todos, inclusive por mim,** \_\_\_\_\_ (Lucas Humberto Queiroz Dornelas), Técnico Judiciário, que a digitei e conferi.

**UBIRATAN CRUZ RODRIGUES**  
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

Dra. Renata Ribeiro Baptista- Procuradora da República

Dr. Wilton Resplande de Carvalho – Defensor Público da União

Dr. Carlos Alberto Fernandes de Almeida Leão – Procurador Federal.